



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ANIMAIS  
EDITAL Nº 02/2017 - Doutorado**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ANIMAIS PARA OS CURSOS DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2018.**

**1. PREÂMBULO**

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais (PPGCA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado no primeiro semestre letivo de 2018, em conformidade com as exigências legais do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais em sua 45ª reunião realizada em 19/10/2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na secretaria do PPGCA, ou na página eletrônica [www.cienciasanimais.unb.br](http://www.cienciasanimais.unb.br)

**2. DO NÚMERO DE VAGAS E ORIENTADORES**

2.1 Número de vagas oferecidas:

2.1.1 - Doutorado: 15 (quinze).

2.2 A relação dos Orientadores para os candidatos ao presente Edital se encontra no ANEXO 1

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências Animais, para o Primeiro Período Letivo de 2018, deverão ser efetuadas, pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído com procuração registrada em Cartório, nos dias úteis do período **de 30/10/2017 a 10/11/2017**, no horário das 09h00 às 14h00 no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais (Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Campus Darcy Ribeiro, ICC Sul, Asa Norte, Caixa Postal 04508, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF).

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas pelos correios, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Candidatos ao Curso de Doutorado em fase de conclusão de curso de Mestrado poderão inscrever-se no processo seletivo, desde que possam concluir seu curso de Mestrado (com comprovante da homologação final da Dissertação final pelo Decanato de Pós Graduação da UnB ou Pró-Reitoria equivalente de outra Instituição de Ensino Superior de acordo com a origem da titulação do candidato ao doutorado) até o último dia anterior a matrícula no primeiro Semestre Letivo de 2018 para o ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendidos o que prescrevem os itens 3.6, 3.7 e 3.8 deste edital.

3.4 No ato da inscrição deverão ser entregues os documentos relacionados a seguir; no caso de inscrição pelos correios as cópias deverão ser autenticadas em cartório e caso seja realizada pessoalmente ou por procuração, os originais deverão ser apresentados para a conferência da cópia na



#### Secretaria da Pós Graduação.

- 3.4.1. *Formulário de inscrição – Ciências Animais* – (modelo padrão para o Programa de Ciências Animais disponível no ANEXO 3 do presente edital).
  - 3.4.2. Pré-Projeto, conforme estabelecido no item 4, em 4 (quatro) vias.
  - 3.4.3. Cópia dos diplomas de Graduação e de Mestrado para os candidatos ao Doutorado ou declaração de provável conclusão do Mestrado no semestre 02/2017.
  - 3.4.4. Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado, para os candidatos ao Doutorado.
  - 3.4.5. Currículo exclusivamente preenchido na Plataforma Lattes do CNPq em versão impressa e atualizada nos últimos trinta (30) dias anteriores à inscrição (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados os comprovantes de todos os itens relatados no currículo.
  - 3.4.6. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista para candidatos masculinos.
  - 3.4.7. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Para emitir o boleto bancário, o candidato deverá entrar no seguinte endereço eletrônico do Tesouro Nacional [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), as instruções para preenchimento do boleto bancário encontram-se na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária [www.cienciasanimais.unb.br](http://www.cienciasanimais.unb.br).
  - 3.4.8. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital (Cronograma).
- 3.5.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. Em hipótese alguma o PPGCA e a Universidade de Brasília (UnB) oferecerão garantias de bolsa de estudos para alunos e/ou garantias de aporte financeiro e/ou financiamento para a realização de projetos de pesquisa.
- 3.6** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias do Diploma do Curso Superior; Histórico Escolar do Curso Superior (Mestrado); Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino) para candidatos brasileiros e Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte para candidatos estrangeiros, confirmação da homologação e colação de grau da graduação para os candidatos ao mestrado, quando couber.
- 3.7** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação da Universidade de Brasília (UnB).
- 3.8** Candidatos inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado oficial de conclusão do curso respectivo no ato da matrícula, por ocasião do registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital (Cronograma).
- 4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:
  - 4.2.1 **Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Inglês:** A prova terá duração de 1 (uma) hora e será na Sala de Aula do Programa de Pós-graduação em Ciências Animais,



localizada no Instituto Central de Ciências (ICC) Sul – Subsolo A – Sala ASS-101/9, da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, 70910-900. A prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Inglês consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do Programa de Pós-graduação e as respostas deverão ser elaboradas em Português. Não será permitido o uso de dicionário ou qualquer outro tipo de material para consulta. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. O candidato com algum tipo de deficiência e com comprovação por laudo médico deverá informar e apresentar essa situação por ocasião da inscrição e fará a prova em sala separada, devendo apresentar-se para realização da prova no mesmo local, horário, dia e condições anteriormente descritas. Após isso, será direcionado para a sala onde realizará a prova. Recomenda-se que todos os candidatos (as) cheguem ao local da prova com antecedência de 1 (uma) hora.

**4.2.2 Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de 20 (vinte) minutos na Sala de Aula do Programa de Pós-graduação em Ciências Animais, localizada no Instituto Central de Ciências (ICC) Sul – Subsolo A – Sala ASS-101/9, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, 70910-900. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. Recomenda-se que o candidato (a) **cheque ao local da prova com antecedência de 1 (uma) hora.**

**4.2.3 Avaliação do Pré-Projeto:** O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Pré-Projeto deve ter entre sete a dez páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, com fonte Times New Roman 12. Na capa do Pré-Projeto deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa dentre as disponíveis no PPGCA. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital

**4.2.4 Prova de Avaliação de Currículo:** Consistirá em uma análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, levando-se em consideração a qualidade acadêmica evidenciada. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.5 Confirmação por escrito de ingresso no Curso de Mestrado por parte do candidato e apresentação da carta formal do orientador:** deverá ser redigida pelo candidato confirmando que realizará o curso de mestrado, assinando-a, bem como a mesma deverá conter a assinatura do possível orientador entre aqueles indicados no ANEXO 1 do presente Edital, indicando a aceitação do candidato para orientação durante o período do respectivo curso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**5.1** A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

**5.2.1 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Inglês:** Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo 5,0 a nota mínima para aprovação. Os aspectos avaliados são interpretação e compreensão instrumental do idioma Inglês, na área de Ciências Animais.

**5.2.2 Prova Oral:** Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo 5,0 a nota mínima para aprovação. A prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao seu



conhecimento em relação ao Pré-Projeto, tais como capacidade de organizar e expor as ideias sobre o pré-projeto, exequibilidade do estudo do pré-projeto etc.; as expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso (compromissos e perspectivas pessoais/profissionais/institucionais); avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio e capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos.

**5.2.3 Avaliação do Pré-Projeto:** Esta etapa é classificatória e eliminatória. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção e os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema e disponibilidade financeira do executor para a realização do pré-projeto apresentado, sendo 5,0 a nota mínima para aprovação.

**5.2.4 Prova de Avaliação de Currículo:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados são o currículo quanto a sua produção intelectual ao longo do curso de graduação ou mestrado, avaliando-se assim a qualidade acadêmica do candidato. No ANEXO 2 deste edital encontram-se as tabelas para pontuação do currículo, as quais serão utilizadas para o somatório dos pontos.

**5.2.5 Confirmação por escrito de ingresso no Curso de Mestrado por parte do candidato e apresentação do aceite formal assinado pelo orientador:** Esta etapa será eliminatória, os candidatos deverão apresentar carta formal indicando na mesma o seu interesse em realizar o curso e que foram aceitos para serem orientados pelo respectivo orientador (relação disponível no anexo 1), e assinada pelo futuro orientador dentro do prazo específico indicado no item 7 deste edital (Cronograma) e conforme explícito no item 4.2.5.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Avaliação do Pré-Projeto: Peso 20
- Prova de Avaliação de Currículo: Peso 30
- Prova Oral: Peso 30
- Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Inglês: Peso 20

**6.2** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a média de 5,0 pontos. O candidato será desclassificado do processo seletivo se obtiver nota inferior a 5,0 em qualquer etapa eliminatória.

**6.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

**6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação, preencher o número de vagas oferecidas, conforme item 2.1, para o(s) curso(s).

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.6.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Nota na Prova de Avaliação de Currículo



2. Nota na Prova Oral
3. Nota na Avaliação do Pré-projeto de pesquisa
4. Nota na Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Inglês

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das provas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
30/10/2017 a 10/11/2017	Período de inscrições.	09h00 às 14h00
14/11/2017	Divulgação da homologação das inscrições	17h00
<b>DOCTORADO</b>		
27/11/2017	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Inglês	09h00 – 10h00
27/11/2017	Divulgação do resultado da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Inglês	17h00
30/11/2017 e 01/12/2017	Realização da Prova Oral	09h00 – 18h00
05/12/2017	Realização da avaliação do Pré-Projeto do Doutorado e Avaliação do Currículo pela Comissão de Seleção	09h00 – 18h00
18/11/2016	Divulgação do resultado da Prova Oral, da Avaliação do Pré-Projeto e Avaliação do Currículo	17h00
08/12/2017	Divulgação do resultado da Prova oral, da Avaliação do Pré-Projeto e Avaliação do Currículo	17h00
23/01/2018 a 02/02/2018	1) Confirmação por escrito de ingresso no Curso de Doutorado por parte do candidato e; 2) apresentação do aceite formal assinado pelo orientador dentre aqueles relacionados no ANEXO 1 do presente Edital. (1) e (2) são ELIMINATORIOS.	09h00 às 14h00
06/02/2018	Divulgação do resultado final	17h00

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será exclusivamente afixada no endereço observado no item 3.1, no quadro de avisos em anexo à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Animais. Não haverá divulgação dos resultados por internet, email, telefone ou qualquer outra forma diferente da já informada no presente edital.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo” para Ingresso em Cursos de PósGraduação, disponível na página



eletrônica [http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf) ou na Secretaria do Programa.

**8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

**8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pós-Graduação (DPG), localizado no prédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT/UnB), Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2. Não apresentar toda a documentação e/ou critérios requeridos nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa e/ou não apresentar aceite formal assinado pelo orientador dentre aqueles relacionados no ANEXO 1 do presente Edital, na data especificada neste edital, no caso de ter sido aprovado nas provas realizadas conforme o item 7.1.
- 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

**9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa ou norma que a revogue ou complemente, conforme as suas competências.

**9.4** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

**9.5** Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1.

**9.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato declara conhecer e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais.

**9.7** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 1 (uma) hora de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.





**9.8** Os candidatos aprovados e que tenham como orientadores aqueles Pesquisadores da Embrapa indicados no ANEXO 1 do presente Edital, deverão apresentar na Secretaria do Programa, **em até 30 dias posteriores à primeira matrícula**, os formulários-padrão do **Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo** e do **Plano de Atividades**, referentes ao Convênio FUB/Embrapa instituído em 27/06/2014 e extrato publicado no DOU n. 126 de 04/07/2014 (seção 3, pag. 8), devidamente assinados pela Empresa, para apreciação no Decanato de Pós-graduação (DPG/UnB) e possível autorização da UnB para a participação do aluno no Convênio em tela. Os formulários encontram-se em: [http://dpg.unb.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=479&Itemid=426](http://dpg.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=479&Itemid=426) ou no DPG – Prédio do CDT.

Brasília, 24 de outubro de 2017

Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais  
Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária  
Universidade de Brasília

## ANEXO 1

Relação dos Professores/Pesquisadores orientadores para candidatos aprovados no presente Edital.

### Doutorado:

NOME	E-MAIL
Dra. Concepta McManus	concepta@unb.br
Dr. Eduardo Maurício Mendes de Lima	limaemm@unb.br
Dra. Giane Regina Paludo	giane@unb.br
Dr. Cristiano Barros de Melo	cristianomelo@unb.br
Dr. Marcio Botelho de Castro	mbcastro@unb.br
Dra. Paula Galera	paulaeye@unb.br
Dr. Rodrigo Arruda de Oliveira	rodrigoarruda@unb.br
Dr. Rodrigo Diana Navarro	navarro@unb.br
Dra. Margot Alves Nunes Dode	margot.dode@embrapa.br
Dr. Alexandre Floriani Ramos	alexandre.floriani@embrapa.br
Dr. Alexandre Rodrigues Caetano	alexandre.caetano@embrapa.br



## ANEXO 2

### Critérios de Pontuação do Currículo

#### Doutorado

Descrição	Valor Unitário	Máximo
<b>Publicações</b>		
Artigos publicados em periódicos científicos indexados no Qualis/CAPES para a Área de Medicina Veterinária	20	50
Artigos técnicos publicados	5	
Trabalhos apresentados em congressos científicos nacionais	1	
Trabalhos apresentados em congressos científicos internacionais	2	
Capítulos de livro	8	
Livro	10	
<b>Experiência</b>		
Bolsista de iniciação científica	10	25
Experiência didática, incluindo monitoria – a cada 60 horas	5	
Experiência profissional na área de Ciências Animais – por ano	5	
<b>Formação</b>		
Curso de especialização (lato sensu)	10	25
Mestrado ou Doutorado em área de Ciências Animais ou afins	Até 25	





	<b>UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA</b> <b>Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais</b>
--	---

**SELEÇÃO EDITAL 02/2017 – ANEXO 3**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – CIÊNCIAS ANIMAIS**

( ) DOUTORADO

<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Formulário de Inscrição – Edital 02/2017 - Doutorado</li> <li>❖ Pré-projeto em 4 (quatro) vias.</li> <li>❖ Cópia do diploma de Graduação e diploma de Mestrado para os candidatos ao Doutorado, sendo que este último (Diploma de Mestrado) pode ser substituído pela declaração de provável concluinte do Mestrado no semestre 02/2017.</li> <li>❖ Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado, para os candidatos ao Doutorado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Currículo exclusivamente preenchido na Plataforma Lattes do CNPq em versão impressa e atualizada no mês da inscrição (disponível para preenchimento no endereço <a href="http://lattes.cnpq.br">http://lattes.cnpq.br</a>). Deverão ser anexados os comprovantes de todos os itens relatados no currículo.</li> <li>❖ Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.</li> <li>❖ Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Para emitir o boleto bancário, o candidato deverá entrar no seguinte endereço eletrônico do Tesouro Nacional <a href="https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp">https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp</a>, as instruções para preenchimento do boleto bancário encontram-se na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária <a href="http://www.cienciasanimais.unb.br">www.cienciasanimais.unb.br</a>.</li> </ul>

<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>				
Nome Completo:				
CPF:	RG:	Órgão Emissor:	Data de emissão: / /	
Nascimento: / /	Nacionalidade:	Visto Permanente: ( ) SIM      ( ) NÃO	Sexo: ( ) MASC.      ( ) FEM.	
Endereço Residencial:				
CEP:	Cidade:	UF:	DDD:	Fone:



E-mail:	Celular:	DDD:	Fone:
---------	----------	------	-------

## **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

### **GRADUAÇÃO**

Nome do Curso:	Ano de Conclusão:	
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:

### **PÓS-GRADUAÇÃO**

Nome do Curso:	Ano de Conclusão:	
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:
Nome do Curso:	Ano de Conclusão:	
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:



### **ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO**

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<i>Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pelas atividades mais recentes, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.</i>

### **FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS**

- Possuo bolsa de estudos concedida (ou a ser concedida) pela: \_\_\_\_\_
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso sem perceber meus vencimentos.
- Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

**OBS:** A seleção não implica em compromisso de bolsa do curso. O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos. O candidato declara-se ciente de que o Programa de pós graduação em Ciências Animais não garante financiamentos para a execução de qualquer projeto proposto.



**AREA DE INTERESSE ESPECÍFICA (preenchimento obrigatório)**

*Linha de Pesquisa (dentre as disponíveis no PPGCA):*

*Relate sua experiência anterior e seu interesse específico relacionado com o curso para o qual está se inscrevendo, assunto de preferência para desenvolver o trabalho de dissertação/tese e, se possível, a forma de provável utilização dos conhecimentos adquiridos.*

**CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO**

*“Assinatura do Diretor ou Superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta instituição, bem como a responsabilidade de Instituição de origem de manter salários, proventos ou concessão possível de bolsa de estudo, durante a realização do curso.”*

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

Data

\_\_\_\_\_  
CARGO/FUNÇÃO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA/CARIMBO

